

Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social - IADES

Termo de Referência nº 03

Contratação de prestador de serviço

Oficineiro de “Arte e cultura” para Iguatama/MG

Uberaba, 02 de maio de 2024.

1. Objeto

Contratação de prestador de serviço para execução de oficinas de “Arte e cultura” no *Projeto Cultura e História do meu bairro*, PRONAC 222970, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, consoante às especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2. Atribuições do prestador de serviço

O prestador de serviço será contratado para aplicar oficinas de “Arte e cultura” junto a crianças, adolescentes, jovens, e/ou adultos, entre 12 e 60 anos, desenvolvendo atividades dinâmicas e criativas com intuito de ensinar ou aprimorar as habilidades artísticas dos estudantes participantes das ações. As aulas favorecem o processo de aprendizado e confecção de releituras em desenhos/esculturas/pinturas/entre outras modalidades artísticas, que manifestam os afetos adquiridos. Nesta modalidade de oficina os participantes desenvolvem os materiais (pinturas, desenhos, esculturas, entre outras expressividades artísticas) que comporão as obras que serão expostas durante a “Exposição de arte” (produto) do projeto.

As oficinas serão aplicadas em quatro turmas de 30 participantes inscritos no projeto. As oficinas terão início em agosto e previsão de término para novembro de 2024. Serão ministradas semanalmente às turmas indicadas, tendo o cronograma e horários de aplicação das oficinas encaminhados *a posteriori* da contratação; podendo ocorrer no turno matutino ou vespertino. O IADES organizará toda a infraestrutura e materiais necessários para o atendimento da demanda supramencionada.

3. Prazo

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data da Assinatura deste.

4. Requisitos exigidos ao prestador de serviço

✓ Experiência em aulas/oficinas ministradas junto a crianças, adolescentes, jovens e/ou adultos;

- ✓ Formação acadêmica em Artes visuais ou áreas afins, podendo estar cursando licenciatura nas áreas indicadas;
- ✓ Comprovante de CNPJ/MEI ativo;
- ✓ Currículo do candidato, podendo ser o Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.

Observação: Todos os documentos originais acima descritos deverão ser encaminhados de maneira digitalizada pelo e-mail instituto@institutoagronelli.org.br junto a ficha de inscrição. A documentação original será apresentada à equipe técnica do IADES matriz durante a entrevista para a seleção de candidatos à prestação de serviço.

5. Condições de contratação

Será contratado o prestador de serviço (CNPJ/MEI) que apresentar o melhor currículo e desempenho neste processo seletivo.

6. Seleção

*Etapa 1: Inscrição do candidato interessado neste processo seletivo pelo endereço eletrônico instituto@institutoagronelli.org.br e submissão de documentação comprobatória e currículo.

*Etapa 2: Análise da documentação comprobatória e currículo encaminhados pelos candidatos.

*Etapa 3: Pré-seleção: Nesta etapa serão selecionados três (3) candidatos para entrevista com a equipe técnica do IADES matriz.

*Etapa 4: Entrevista com os candidatos pré-selecionados para conferência de documentação comprobatória original e diálogo sobre o projeto, atuação do assistente no projeto e remuneração do contratado.

*Etapa 5: Divulgação do candidato selecionado à vaga.

As candidaturas neste processo seletivo deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico indicado entre 02 e 20 de maio de 2024.

Cronograma da Seleção	Data
Abertura do processo seletivo no site do IADES	02/05/2024
Envio de documentação e currículo ao IADES por email – instituto@institutoagronelli.org.br	02/05/2024 a 20/05/2024
Pré-seleção dos candidatos	21/05/2024 a 10/06/2024
Divulgação dos candidatos pré-selecionados para entrevista	10/06/2024



Entrevista com candidatos	18/06/2024
Divulgação do candidato selecionado para vaga	28/06/2024
Início das atividades	05 de agosto de 2024

7. Deveres e responsabilidades

Os deveres e responsabilidades do contratante e prestador de serviço estarão descritos e especificados no respectivo contrato.

O contratado será responsável pela organização dos planos de aula segundo conteúdo programático de oficinas do “Projeto Cultura e História do meu bairro”, devendo participar de todas as reuniões *online* mensais com a equipe e formações necessárias ao aprimoramento das ações do projeto. Além disso, o contratado será responsável pela entrega de relatórios mensais os quais serão utilizados para avaliação e monitoramento das ações realizadas junto ao público participante.

8. Remuneração e condições de pagamento

A Nota Fiscal para de prestação de serviço deverá ser emitida no dia 20 de cada mês de serviço prestado, com pagamento previsto para o dia 10 do mês subsequente. É exigido que as Notas Fiscais sejam emitidas utilizando-se o CNPJ/MEI do prestador de serviço acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva guia (DAS) e sigam as especificações técnicas do Projeto “*Cultura e História do meu bairro*”.

9. Local de prestação de serviço

As oficinas acontecerão nas unidades escolares e/ou instituições comunitárias que forem selecionadas no Edital 03/2024.

10. Considerações finais

As propostas encaminhadas serão analisadas pela Coordenação Executiva do projeto que entrará em contato com os candidatos a prestação de serviço que se enquadrarem nos itens 4 e 5 deste termo.

Os candidatos pré-selecionados deverão apresentar toda a documentação solicitada neste termo de referência para dar prosseguimento ao processo de seleção final. O resultado final da seleção acontecerá no prazo de 10 dias úteis após o encerramento deste termo de referência.